



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO Nº 0904/2025 – SMS/GS.

Juara – MT, 12 de junho de 2025.

Ao Vereador
Eraldo Francisco Alves
Câmara Municipal de Juara

Assunto: Resposta Ofício nº 130/GVEM/2025.

Prezado Vereador,

Servimo-nos cordialmente do presente, primeiramente cumprimentá-lo e na oportunidade, em resposta ao Ofício nº 130/GVEM/2025, o qual requer informações em relação a conduta no atendimento de uma prestadora de serviços do Programa Mais Médicos na Unidade ESF Santa Cruz, temos a informar a saber:

Esta secretaria Municipal de Saúde não compactua com atendimentos que não sejam humanizados a população assistida, desta maneira foi solicitado a Coordenadora da Atenção Básica a apuração da situação no que tange o levantamento e averiguação de tal conduta apontada na reclamação.

Será realizado concomitantemente com a apuração uma reunião reforçando aos servidores os princípios do atendimento humanizado preconizado pelo SUS.

Esclarecemos que a gestão seguirá acompanhando o caso e adotando medidas cabíveis educativas que se fizerem necessárias.

Estamos e estaremos sempre à disposição para juntos, ofertarmos uma saúde pública de qualidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e nímia consideração.

Atenciosamente,

Maisa Figueiredo de Sousa
Maisa Figueiredo de Sousa
Secretária Mun. de Saúde
Port. 006/2025 de 02/01/25

